



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2111/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 581/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, a Festa de Natal do Jardim dos Eucaliptos, realizado anualmente na segunda quinzena de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A propositura pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, o evento "Festa de Natal do Jardim dos Eucaliptos", que vem sendo realizado na região desde o ano de 2014, com o intuito de proporcionar aos moradores locais lazer e solidariedade. Esta festa é esperada pelas crianças e adultos do bairro que recebem presentes, doces e participam de atividades recreativas, é um momento de interação social e cultura da paz. Segundo o autor o local é um dos mais carentes da cidade e a Associação trabalha com o intuito de conseguir melhorias para o bairro e sua regularização fundiária.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social (PSDB) - Relator

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).